



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 453/67

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARÉCIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A / LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA // POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NOS TEMOS OBSERVADO QUE DEFATO, ESTA PREFEITURA SEMPRE TÉM AUXÍLIADO TÔDAS AS ENTIDADES, NA MEDIDA DO POSSIVEL, QUER EM SETÔR EDUCACIONAL, QUER EM SETÔR JUDICIAL, ISTO MOSTRA QUE DEFATO, O SEU PENSAMENTO É VOLTADO PARA O BEM DA COMUNIDADE, PARA O PROGRESSO DO MUNICÍPIO, PORTANTO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, HOJE EU TAMBÉM, AQUI, SUBMETO A ESTA CASA, UM PEDIDO QUE FOI FEITO POR INTERMÉDIO DA BRIGADA, E QUERIA QUE LEVASSE AO CONHECIMENTO DO SR. PREFEITO, QUE ÊLES TÊM UM JEEP, ÊLE ESTA SENDO REFORMADO, MAS FALTA MATERIAL AINDA, ENTÃO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, ÊLES QUEREM UM AUXÍLIO, PARECE QUE DE R\$ 150.000, ANTIGOS, EU PEDIRIA A ESTA CASA QUE, SE FOSSE POSSIVEL, REMETER AO SR. PREFEITO, UM PEDIDO, QUE NOS APROVACEMOS UM AUXÍLIO PARA À COMPUSTURA DESTES JEEPS, REALMENTE, COMO EU DIZIA ANTERIORMENTE, QUE NOS SEMPRE TEMOS COLABORADO COM TÔDAS ENTIDADES, INCLUSIVE UMA CONDUÇÃO SEMPRE FAZ FALTA, DEIXAREMOS A CRITÉRIO DO SR. PREFEITO, E SE DEFATO TIVER POSSIBILIDADE DÊSTE AUXÍLIO DO R\$ 150.000, QUE FOI SOLICITADO PELA BRIGADA, PARA QUE NOS DESSEMOS / ESTA CONTRIBUIÇÃO, COM O AUXÍLIO PARA A REFORMA DO JEEP, ÉRA ISTO, OBRIGADO.

O VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NOUSO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS // 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO // DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 96, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 453/67

FLs.2

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, ME SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 96, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

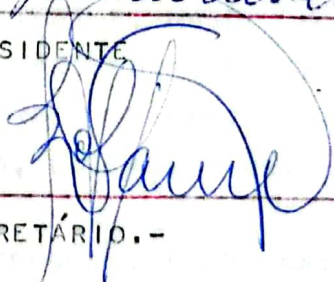
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 96, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-